



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 09 de outubro de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 25/09/2018

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Vice- Presidente, Agostinho Marques , por não ter estado presente naquela reunião.

2.2- NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada por unanimidade

2.3-PROPOSTA DE ISENÇÃO DO IMI PARA OS IMÓVEIS DESTRUIDOS NO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta de isenção da taxa do IMI para os imóveis destruídos no incêndio de 15 de outubro de 2017, nos seguintes termos: 1- Isentar na totalidade o pagamento do IMI correspondente ao ano de 2018 e a cobrar em 2019, de todos os imóveis que foram objeto de destruição total no incêndio de 15 de outubro de 2017, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. 2- Isentar em 50% o pagamento da taxa do IMI correspondente ao ano de 2018 e a cobrar em 2019, de todos os imóveis de 2ª habitação que foram objeto de destruição total no incêndio de 15 de outubro de 2017, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado tornar público que os interessados deverão solicitar esta isenção no Balcão Único , até ao dia 15 de novembro de 2018. Consequentemente os Serviços deverão apresentar a listagem, com os correspondentes artigos matriciais e a necessária confirmação dos serviços municipais, ao órgão

executivo para análise na primeira reunião ordinária do mês de dezembro, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

2.4-MOVIMENTO MAIS SAÚDE LORVÃO/MOÇÃO DE APOIO À PETIÇÃO PELA CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS EM LORVÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, apoiar e subscrever a petição para que seja criada uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados e de Reabilitação nas instalações do antigo Hospital Psiquiátrico de Lorvão e a sua integração na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

2.5-PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo referenciada em título

2.6-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento.

2.7-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento.

2.8- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 10 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia